EDITAL DE ATRIBUIÇÃO/2026

O Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar as classes/aulas constantes neste edital para atribuição que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2026, às 10h, nas dependências do Departamento de Educação, situado à Avenida Severino Meireles, nº1230, Centro. Esse processo inclui como condição para atribuição/contratação temporária, conferência de documentação dos docentes classificados no Processo Seletivo 01/2025.

- ENSINO FUNDAMENTAL II -			
Unidade Escolar	**Língua Inglesa**	**Período**	**Carga Horária/semanal**
EMEI Profª Galdina Lima Segatto e EMEI João Prudêncio Ribeiro	Língua Inglesa	Tarde	15h/semanais

O professor habilitado pela contratação deverá cumprir HTPs, o que inclui HTPC (coletivo), HTPI (individual na unidade) e HTPL (livre).

Processo Seletivo - Edital nº 01/2025 conforme lista classificatória.

Educação Básica II – Inglês – Ampla concorrência – **nº01**

OBS:-
O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DE ATRIBUIÇÃO:

- **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;**
- **DIPLOMA PARA COMPROVAR HABILITAÇÃO;**
- **ACÚMULO DE CARGO ATUALIZADO (CASO HAJA);**
- **PROCURAÇÃO, SE HOUVER NECESSIDADE E A MESMA DEVERÁ ESTAR COM FIRMA RECONHECIDA. O PORTADOR DA PROCURAÇÃO DEVERÁ TER EM MÃOS UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO.**
- **CREF atualizado para professores de Educação Física.**

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de novembro de 2026.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento de Educação
R.G.: 22.461.517-8
C.P.F.:177.727.468-06

EDITAL ESPECIAL

O Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram:

- 15h/aulas de Língua Inglesa - período da tarde – sendo, 12h/a na EMEI Profª. Galdina Lima Segatto mais 03h/a na EMEI João Prudêncio Ribeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas no dia 26/08/2026, às 10h, na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, oferecidas, inicialmente, aos docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II - PEB II Inglês;

Artigo 2º Não havendo o Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês, serão atribuídas para os docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2025 para Professor de Educação Básica II – PEB II Português que apresentarem Curso Superior com Licenciatura em Letras e habilitação em Inglês ou certificado de conclusão de inglês em nível intermediário.

Artigo 3º Sendo as aulas atribuídas para o Professor de Educação Básica II – PEB II Português, após a revogação deste Edital Especial, a lista Classificatória seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido para Português – PEB II.

Artigo 4º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º ou no Artigo 2º as aulas serão atribuídas para os docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2025 para Professor de Educação Básica que apresentarem Curso com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, que apresentarem Curso Superior com Licenciatura em Letras e habilitação em Inglês e/ou certificado de conclusão de inglês em nível intermediário.

Artigo 5º Sendo as aulas atribuídas para o Professor de Educação Básica, após a revogação deste Edital Especial, a lista Classificatória seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido.

Artigo 6º Somente após esgotadas as possibilidades de atribuições nos Artigos 1º,2º e 4º deste Edital, as aulas remanescentes poderão ser atribuídas a docente classificado no Processo Seletivo nº. 01/2025 para Professor de Educação Básica que apresente diploma de Pedagogia e seja estudante de licenciatura em Letras/Inglês, desde que apresente 160 horas de estudos da disciplina a ser atribuída, identificadas no histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses, cabendo comprovar no momento da atribuição, e a matrícula atualizada para o respectivo curso.

Artigo 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2026.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento de Educação
R.G.: 22.461.517-8
C.P.F.:177.727.468-06